

EMENDA N.^º

AO PROJETO DE LEI N.^º 18/2018

Suprimam-se os artigos 7º, 8º, 9º e 10 do PL 18/2018, alterados pela Emenda n.^º 1 ao PL 18/2018 aprovada em 14/5/2018.

Suprima-se do artigo 11 do PL 18/2018 a expressão “altera a redação do disposto nos itens 20 a 24, 37 e.”

Suprima-se do Anexo III do PL 18/2018 as atribuições de números 20, 21, 22, 23, e 37.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 17 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS

Líder do PHS

VEREADOR PETRÔNIO NÊGO ROCHA

Vice-Líder do PMDB

VEREADOR PAULO ARARA

Líder do PSB

VEREADOR EUGENIO FERREIRA
Líder do PMDB

VEREADOR SILAS PROFESSOR
Líder do PRB

VEREADOR VALDIMIX
Líder do PMN

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Líder do PSL

JUSTIFICATIVA

A supressão dos artigos 7º, 8º, 9º, 10, parte do artigo 11 e do Anexo III é para atender à ADIN n.º 1.0000.16.026316-6/000, anexada aos autos (fls. 76/99), pois não atendem às atribuições de assessoramento, chefia e direção previstas no artigo 37, inciso V da Constituição Federal.

Estas são, Senhores Vereadores, as razões pelas quais se apresenta a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 18/2018.

Unaí, 16 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Líder do PHS

VEREADOR PETRÔNIO NÊGO ROCHA
Vice-Líder do PMDB

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do PSB

VEREADOR EUGENIO FERREIRA
Líder do PMDB

VEREADOR SILAS PROFESSOR
Líder do PRB

VEREADOR VALDIMIX
Líder do PMN

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Líder do PSL